INDICAÇÃO Nº 440/2022

Divinópolis, 22 de março de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Desenvolver e manter um programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem cumprindo a Lei nº14254/21. Bem como seja realizado um elo entre os profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde e também capacitações continuadas aos professores da educação básica para a realização desse acompanhamento.

JUSTIFICATIVA

A identificação precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem juntamente com o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino e o apoio terapêutico especializado na rede de saúde devem ser realizados para evitar futuros atrasos de aprendizagem e apoio tardio ao aluno e sua família, que podem ocasionar danos prejudiciais irreparáveis aos envolvidos e a sociedade.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania